



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao segundo trimestre de 2022. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** aprovar, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2022, no montante de R\$53.136.372,26 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,1401344266 (zero vírgula um quatro zero um três quatro quatro dois seis seis) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/06/2022, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 22/06/2022. Registra-se que o montante de JCP a ser distribuído está previsto no orçamento de 2022, em linha com o planejamento financeiro de dispêndios da Companhia no ano em curso e de acordo com os *covenants* financeiros estatutários. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros André Macêdo Facó, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos que participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e



2

**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de**  
**15/06/2022**

terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Joel Musman manifestou seu voto, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 15 de junho de 2022. Confere com a original.

---

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

---

Hamilton Amadeo  
Conselheiro

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Conselheiro

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Joel Musman  
Vice-Presidente do Conselho

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária